



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO 6483 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
579.979,94 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil,
Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro
Centavos) e da outras providências.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 4002/13 de 01 de janeiro de 2014, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 579.979,94 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2043 - Manutenção Ensino Fundamental - MDE

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

0020 - MDE (2891)

3.500,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2043 - Manutenção Ensino Fundamental - MDE

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0020 - MDE (2892)

3.800,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2043 - Manutenção Ensino Fundamental - MDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (2890)

16.500,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2049 - Manutenção Escolas Educação Infantil

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (2756)

420.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2049 - Manutenção Escolas Educação Infantil

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

0020 - MDE (2900)

6.200,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2193 - Salário Educação

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1100 - SALÁRIO EDUCAÇÃO (3312)

55.000,00

07 - SEC. MUN. DA SAÚDE

1089 - Transferência de recursos financeiros da União para construção unidade básica de saúde Enio Sayago cfe.contrato 0315979-98.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0040 - ASPS (2645)

67.679,94

07 - SEC. MUN. DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

2059 - Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades da Secretaria: outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - ASPS (2616) 7.000,00

17 - SEC. MUN. ESPORTES, CULTURA E LAZER

2160 - Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades da Secretaria: outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - LIVRE (3130) 300,00

579.979,94

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

2030 - Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de vias públicas.

Dispor de recursos para construção e manutenção de ciclovias

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - LIVRE (3246) 450.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2046 - Salário Educação

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1100 - SALÁRIO EDUCAÇÃO (2905) 30.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2046 - Salário Educação

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1100 - SALÁRIO EDUCAÇÃO (2906) 25.000,00

07 - SEC. MUN. DA SAÚDE

1006 - Prover as unidade dos equipamentos básicos, como instrumental, móveis, gabinetes odontológicos e equipamentos para o atendimento da população.

Informar de modo a permitir em rede, o controle de consultas, distribuição de medicamentos e prescrição de exames

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - ASPS (1243) 7.000,00

07 - SEC. MUN. DA SAÚDE

1006 - Prover as unidade dos equipamentos básicos, como instrumental, móveis, gabinetes odontológicos e equipamentos para o atendimento da população.

Informar de modo a permitir em rede, o controle de consultas, distribuição de medicamentos e prescrição de exames

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0040 - ASPS (1245) 7.000,00

07 - SEC. MUN. DA SAÚDE

2059 - Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades da Secretaria: outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0040 - ASPS (2870) 45.679,94

07 - SEC. MUN. DA SAÚDE

2073 - Aquisição de Equipamentos para Deficientes

3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

0040 - ASPS (1249) 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER

2161 - Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade através de cursos, encontros, seminários.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - LIVRE (2714)

300,00

579.979,94

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2014.

Gil Marques Filho
Prefeito Municipal